



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Félix Mendonça Júnior** – PDT/BA

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Apresentação: 03/06/2024 09:04:50.387 - CDE

REQ n.35/2024

### REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. Felix Mendonça Junior)

Requer o aditamento do Requerimento nº 23/2024 da Comissão de Desenvolvimento Econômico para inclusão de convidados.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, o aditamento de participante da audiência pública a ser realizada em decorrência da aprovação do Requerimento nº 23/2024, desta Comissão para tratar do Projeto de Lei Complementar nº 230/2019, de autoria do Dep. Paulo Eduardo Martins, que “Autoriza pessoas jurídicas de direito privado a prestarem serviço de penhor de bens móveis, extinguindo o monopólio atual da Caixa Econômica Federal (CEF).

Para tanto sugiro a inclusão dos nomes da Sra Cristiane Alckmin, ex-conselheira do CADE e Ex-Secretária de Finanças do Estado de Goiás e do Sr. Hamilton de Brito Junior, presidente da Abrafesc – Associação Brasileira de Factoring, Securitização e Empresas Simples de Crédito.

### JUSTIFICAÇÃO

Monopólios são uma das principais fontes de ineficiência econômica nas economias modernas.

O CADE é o órgão que cuida de promover a concorrência no Brasil. A Sra. Cristiane Alckmin foi conselheira do CADE até 2018 e tem uma extensa atuação nesta área e em regulação econômica.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249609956900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior



\* C D 2 4 9 6 0 9 9 5 6 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Félix Mendonça Júnior** – PDT/BA

2

Sendo assim, entendemos que cabe convidar a Senhora Cristiane Alckmin para trazer a perspectiva da concorrência nesta audiência pública que vai discutir a flexibilização do monopólio do penhor pela Caixa Econômica Federal.

É importante entender como agentes econômicos relacionados ao Factoring podem ser alternativas competitivas interessantes no setor de penhores aos consumidores, oferecendo financiamentos mais baratos e em melhores condições.

O Sr. Hamilton Junior está em posição privilegiada para nos prestar esta posição, dando-nos mais informações para decidir sobre a flexibilização do monopólio do penhor pela Caixa Econômica Federal.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado Felix Mendonça Junior

2024-5873

Apresentação: 03/06/2024 09:04:50.387 - CDE

REQ n.35/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249609956900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior

